**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº004/2015, o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção para a antena da TV Globo – Centro América.

O valor total da prestação de serviço será de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado** J. C. Dier de Camargo - ME, CNPJ/MF: 11.944.834/0001-71

**Valor Global:** **R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).**

**Data:** 22 de janeiro de 2015.

**Base Legal:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 22 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL